



MANDATO 2021-2025

Ata n.º 51/2023

15 de dezembro de 2023

Ao décimo quinto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três pelas dezanove horas, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), na sala de leitura Clodomiro Alvarenga, sita no Mercado Forno do Tijolo na rua Maria da Fonte, em Lisboa. -- Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz; Vogal: Maria Manuel Figueiredo Barroso Baía Afonso e o Vogal-adjunto: Damião Martins de Castro. ----- Registou-se a ausência do Tesoureiro: Ricardo Nuno dos Reis Afonso e do Vogal: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio. -----

Período Reservado ao Público: No período reservado ao público, por não haver inscrições, não foram registadas intervenções. Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da: **Proposta n.º 499/2023** - Concessão de apoio alimentar (FESRLX AAET/2023/47); Ao abrigo da regra 14.ª, conjugada com a alínea c) do n.º 1, das alíneas c) e d) do n.º 2 e do n.º 3, todos da regra 4.ª, e do n.º 6 da regra 7.ª, das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere autorizar, até 31 de dezembro de 2023, a concessão de apoio alimentar a [REDACTED]

[REDACTED] e ao seu agregado familiar, através do Programa “Arroios à Mesa”, nos termos propostos nos documentos em anexo à proposta (**Aprovada pelos Presentes**) -----

Proposta n.º 500/2023 - Pedido de mobilidade na categoria da técnica superior a favor do Município de Lisboa; submeto à aprovação da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) a proposta de mobilidade na categoria da técnica superior Joana Mafalda Fernandes Martins para o Município de Lisboa, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024 e pelo período de 18 meses. (**Aprovada pelos Presentes**) -----

MJ
J



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às dezanove horas e trinta minutos. A ata da presente reunião foi aprovada em minuta pelos presentes, e, de acordo com o estipulado no art.º 57 da lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, João Francisco Borges da Costa, Secretário, que a lavrei. -----

Lisboa, 15 de dezembro de 2023

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),